



CMU 000177-166 15/fev/2023 11:16 *lf*

MOÇÃO nº 40 /2023

Moção de Pesar pelo falecimento de Maria Luiza Caetano Brites, mãe do Presidente da OAB Subseção de Uruguaiana -Dr.Luciano Caetano Brites

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Maria Luiza Caetano Brites, sito ao endereço Rua General Hipólito nº 3464 – Bairro São João, CEP 97502-590, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento de nossa querida Maria Luiza Caetano Brites.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa dor. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Maria Luiza, o merecido repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão de ser a mãe do Presidente da OAB Subseção de Uruguaiana, bem como a brilhante história profissional como professora em nosso município.

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2023.

Ver.ª Zulma Ancinello
Bancada Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Destinatário: Família de Maria Luiza Caetano Brites

Endereço: Rua General Hipólito nº 3464 – Bairro São João, CEP 97502-590